



MUNICIPIO DE CAMINHA

RELATÓRIO FINAL

“Prestação de Serviços de Desinfestação e Desratização de Edifícios e Espaços Públicos do Município de Caminha” – 75/2020_CPR

Aos 16 dias do mês de setembro de 2020, reuniu o Júri do Procedimento composto por dois membros efetivos e um suplente, designado em 27/08/2020 por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, para a elaboração do presente Relatório Final, nos termos do n.º 1 do art.º 148.º do CCP.

De acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 123º do CCP, o Júri do Procedimento procedeu à audiência prévia escrita dos concorrentes. Para o efeito, todos os concorrentes foram notificados do Relatório Preliminar, no dia 07/09/2020.

Ao abrigo da audiência prévia foi presente reclamação por parte do concorrente “Quercia Saúde”, que se anexa, dentro do prazo estabelecido para o efeito.

1.- “Não apresentação de certificado de formação profissional de aplicação de produtos fitofarmacêuticos de acordo com a Lei n.º 26/2013 de 11 de abril”

A não apresentação do documento comprovativo de formação profissional deveu-se a um erro interno, no momento de anexar o mesmo, no email de resposta. Não obstante, importa referir que a concorrente respeita o definido na legislação em vigor, nesta matéria (obrigação para a qual, inclusivamente emitimos Declaração de Compromisso de Honra), para além de que, e mais importante ainda, este ser um critério exigido para a obtenção de certificação dos serviços (como indicado, os nossos serviços de CIP, são certificados pela EIC, com o n.º E-4332 (cujo certificado anexamos na proposta)

2.- “Apresentação de tabela de forma geral sem identificação dos produtos a utilizar por estabelecimento, conforme descrito no procedimento”.

No Nosso entendimento, o quadro apresentado - ficheiro Querciall_Anexo A.2 Descrição Produtos a Utilizar (Listagem de Produtos a Utilizar, por Estabelecimento) – parte integrante e anexa, ao ficheiro Anexo A_Descrição Prestação Serviços_Preços – é feita referência a todos os produtos que propomos serem aplicados, por estabelecimento, no entanto, a forma como optamos por esquematizar o mesmo, pode dificultar a leitura/análise. Neste sentido, remetemos uma tabela complementar (Anexo A.1), com vista a simplificar a leitura do conteúdo do ficheiro Querciall_Anexo A.2. Descrição Produtos a Utilizar (já anteriormente enviada).

O júri analisou e chegou à seguinte conclusão:

- Os documentos solicitados na alínea c) do artigo 6.º do convite (documentos que constituem a proposta) deviam ter sido entregues no prazo fixado para entrega das propostas (23h59m do dia 02/09/2020, artigo 8.º do convite);

Entende o júri que, a aceitação dos documentos previsto na alínea c) do artigo 6.º do convite, fora do prazo para apresentação de propostas, colocaria em causa o princípio da igualdade de tratamento entre as propostas corretamente instruídas, uma vez que se trata de documentos exigidos no ponto 3 das cláusulas técnicas do caderno de encargos do procedimento.



MUNICIPIO DE CAMINHA

Concluindo, o Júri delibera, por unanimidade, indeferir a reclamação apresentada.

Face ao acima exposto e tendo em conta o Relatório Preliminar, o Júri do Procedimento delibera, por unanimidade, e nos termos do nº 1 do art.º 124º do CCP, manter o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo assim:

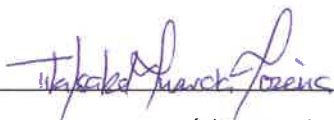
1. A exclusão das propostas dos seguintes concorrentes, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 70.º do CCP:
 - a. Armando Neiva, Lda.
 - b. Quercia Saúde.
2. A seguinte ordenação das propostas para efeitos de adjudicação, de acordo com o artigo 11.º do convite:

1º Procontrol.

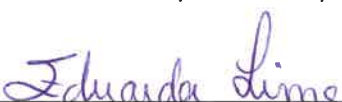
€ 29.957,76

Caminha, 16 de setembro de 2020

O JÚRI DO CONCURSO,



(Tita Moreira)



(Eduarda Lima)



(Elisabete Afonso)

Ana Dourado

De: Quercia Saúde | Improving Health Every Day <geral@querciasaude.pt>
Enviado: 8 de setembro de 2020 18:02
Para: Contratação Pública - Município de Caminha
Cc: patriciamartins@quercia.pt
Assunto: RE: Audiência prévia do procedimento: "Prestação de serviços de desinfecção e desratização de edifícios e espaços públicos do Município de caminha - 75/2020"
Anexos: QuerciaII_PronunciaDireitoAudiênciaPrévia.pdf;
 QuerciaII_AnexoA.1DescriçãoProdUtilizarEstabelecimento.pdf;
 QuerciaII_AnexoA.2DescriçãoProdUtilizarEstabelecimento.pdf;
 QuerciaII_CertificadoForm_RHPedroMachado.pdf; Quercia
 II_AnexoBDeclaraçãoCompromissoHonra.pdf

Exmos.(as) Srs. (as),

Na sequência da recepção do relatório preliminar, referente às propostas apresentadas no âmbito do **Procedimentos por Consulta Prévia n.º 75/2020** para a "Prestação de serviços de desinfecção e desratização de edifícios e espaços públicos do Município de Caminha", a Quercia II Lda, vem por este meio pronunciar-se sobre o mesmo.

Remetemos em anexo resposta.

Estamos naturalmente à Vossa inteira disposição para prestar os esclarecimentos adicionais que considerem necessários.

Melhores cumprimentos

Quercia Saúde | Improving Health Every Day

t. 258 821 820 tlm. 96 358 45 54

geral@querciasaude.pt www.querciasaude.pt



De: Contratação Pública - Município de Caminha [mailto:contratacao publica@cm-caminha.pt]

Enviada: 7 de setembro de 2020 10:47

Para: armandoneiva@hotmail.com; geral@querciasaude.pt; procontrolcaminha@gmail.com

Assunto: Audiência prévia do procedimento: "Prestação de serviços de desinfecção e desratização de edifícios e espaços públicos do Município de caminha - 75/2020"

Exmos. Senhores,

Junto se remete relatório preliminar atinente ao procedimento supramencionado, a fim de que, se assim for entendimento, Vs. Exas. se possam pronunciar no prazo de 3 dias úteis, de acordo com o determinado no n.º 1 do artigo 123.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

Ana Dourado Ferreira

Técnica Superior

Gabinete Candidaturas, Empreitadas e Aprovisionamento

Área Financeira

Município de Caminha

Largo Calouste Gulbenkian / 4910-113 Caminha

Tel: +351 258 710 300 / Fax: +351 258 710 319

Email: ana.dourado@cm-caminha.pt

www.cm-caminha.pt

Contratação Pública - Município de Caminha



Município de Caminha
Largo Calouste Gulbenkian
4910-113 Caminha
+351 258 710 300
www.cm-caminha.pt
geral@cm-caminha.pt

Aviso de Confidencialidade

Este e-mail e quaisquer ficheiros informáticos com ele transmitidos são confidenciais, podem conter informação privilegiada e destinam-se ao conhecimento e uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos, não podendo o conteúdo dos mesmos ser alterado.

Caso tenha recebido este e-mail indevidamente, queira informar de imediato o remetente e proceder à destruição da mensagem e de eventuais cópias.



Sem vírus. www.avast.com

Município de Caminha

Largo Calouste Gulbenkian

4910-113 Caminha

Enviado por email para
contratacao publica@cm-caminha.pt

N/Ref.º n.º 07.09.2020\CIP\QRC

Viana do Castelo, 7 de Setembro de 2020

Assunto: Pronúncia | Direito de Audiência Prévia

Procedimento Consulta Prévia n.º 75/2020_CPR | Município de Caminha

Prestação de Serviços de Desinfecção e Desratização de Edifícios e Espaços
Públicos do Município de Caminha

Exmos. (as) Senhores (as),

Na sequência da recepção do Relatório Preliminar de análise das propostas referentes ao Procedimento por Consulta Prévia n.º 75/2020, no âmbito do Regime Geral de "Prestação de Serviços de Desinfecção e Desratização de Edifícios e Espaços Públicos do Município de Caminha", a **Quercia II Lda**, vem por este meio pronunciar-se, ao abrigo do direito de audiência prévia, dos interessados, nos termos previstos no n.º 1, do artigo 123.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de Agosto.

Relativamente aos fundamentos utilizados para proposta de exclusão da proposta apresentada pela concorrente **Quercia II Lda**, nomeadamente referindo que "não foram apresentados os documentos que constituem a proposta conforme estipulado no art.º 6 do convite", importa referir/esclarecer:

1. Não apresentação de certificado de formação profissional de aplicação de produtos fitofarmacêuticos de acordo com a Lei n.º 26/2013 de 11 de abril:

Após a apresentação do documento comprovativo de formação profissional deveu-se dar um erro interno, no momento de anexar o mesmo, no email de resposta. Não obstante, importa referir que a concorrente respeita o definido na legislação em vigor, nesta matéria (obrigação para a qual, inclusivamente emitimos Declaração Compromisso de Honra), para além de que, e mais importante ainda, este ser um

O SEU SUCESSO TEM ESTA FORMA



Rua João Marins Viana, Bloco C, n.º 105,
4900-746 Viana do Castelo

tlf. 258 821 820
tlfm. 96 358 45 54

geral@querciasaude.pt
www.querciasaude.pt



critério exigido para a obtenção de certificação dos serviços (como indicado, os nossos serviços de CIP, são certificados pela EIC, com o n.º E-4332 (cujo certificado anexamos na proposta)).

Neste sentido, remetemos, o **certificado comprovativo de formação profissional**, do Nosso técnico **Pedro Filipe Melo Machado**.

2. Apresentação de tabela de forma geral sem identificação dos produtos a utilizar por estabelecimento, conforme descrito no procedimento

No Nosso entendimento, o quadro apresentado - ficheiro **QuerciaII_Anexo A.2 Descrição Produtos a Utilizar (Listagem de Produtos a Utilizar, por Estabelecimento)** – parte integrante e anexa, ao ficheiro **Anexo A_Descrição Prestação Serviços_Preços** – é feita referência a todos os produtos que propomos serem aplicados, por estabelecimento, no entanto, a forma como optamos por esquematizar o mesmo, pode dificultar a leitura/análise. Neste sentido, remetemos uma tabela complementar (Anexo A.1), com vista a simplificar a leitura do conteúdo do ficheiro **QuerciaII_Anexo A.2. Descrição Produtos a Utilizar** (já anteriormente enviada).

Face ao exposto, **solicitamos reavaliação da proposta de exclusão da proposta da Quercia II Lda.**, já que, para além de cumprir todos os requisitos, definidos em sede de convite, é aquela que apresenta um dos preços mais baixos (indo de encontro ao artigo 11.º Critérios de adjudicação, em que refere que a avaliação das propostas é feita através do preço apresentado, sendo adjudicada a proposta com preço mais baixo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 74.º do CCP.)

Estamos naturalmente à Vossa inteira disposição, para prestar os esclarecimentos adicionais, que considerem pertinentes.

Sem mais assunto,

Melhores cumprimentos

A Gerência

Quercia II, Lda.

NIPC 509 597 394

A Gerência

João Paulo Carvalho

O SEU SUCESSO TEM ESTA FORMA